



Câmara Municipal de Manhuaçu

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº:

Assunto:

Serviço:

P O R T A R I A Nº 70

"Designa Servidora que especifica"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e à vista do que estabelece o inciso XXIX, do Art. 35 da Lei nº 1.692, de 26 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica a Servidora desta Câmara Municipal, VERA LÚCIA DE CARVALHO, designada para responder, temporariamente, por parte das funções de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Câmara Municipal, conforme estabelece o art. 1º da RESOLUÇÃO nº 01, de 28/06/90, especialmente no que diz respeito aos pagamentos de obrigações assumidas pelo Legislativo, devendo por consequência assinar, juntamente com o Presidente, os Cheques respectivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A servidora designada nesse artigo perceberá enquanto perdurar a designação, a diferença de vencimentos entre o seu cargo e o do Diretor de Departamento do Executivo, tendo em vista a isonomia de vencimentos.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 1.991.

Câmara Municipal de Manhuaçu


PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente